DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A
Nº 41.573, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 8.316/2026;

CONSIDERANDO, o retorno da titular da sala, DEYSE EMERICK DINIZ FREITAS, que estava ocupando cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em comissão;

R E S O L V E

CESSAR O CONTRATO, a partir desta data, YARA BROTO VICTOR ROCHA, do cargo de "PEB II ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", atribuído através da Portaria Municipal nº 41.059/2026

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 09/2026, de 22 de outubro de 2026.

"Transfere ponto facultativo de Dia do Servidor Público da quarta-feira para a sexta-feira no âmbito da Câmara do Município de Martinópolis, no exercício de 2026".

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de programação e divulgação das datas de suspensão de expediente nas dependências da Câmara do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente as funções administrativa e diretiva de todas as atividades internas, em conformidade com o artigo 26 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, que no dia 28/10/2026, quarta-feira, comemora-se o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.673, de 16/10/2026, do Chefe do Poder Executivo, que declara ponto facultativo nas repartições municipais o dia 30/10/2026 (sexta-feira), em transferência ao dia 28/10/2026, data em que se celebra o dia do Funcionário Público (publicado no DOEM de 16/10/2026);

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para 30 de outubro, sexta-feira, revela-se conveniente para o servidor e para a Administração Pública,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica inclusa a seguinte data no art. 1º do Ato do Presidente nº 01/2026, de 05/01/2026, o qual dispõe sobre as datas em que não haverá expediente na Câmara do Município de Martinópolis no exercício de 2026:

I - 30 de outubro, sexta-feira – Dia Servidor Público;

Art. 2º Considerando a transferência da comemoração do Dia do Funcionário Público para 30 de outubro, o expediente da Câmara Municipal no dia 28 de outubro (quarta-feira) será normal.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Martinópolis/SP, em 22 de outubro de 2026.

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente e. e.

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral